



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Palácio da Liberdade

DECRETO LEGISLATIVO Nº 476/2023

Cria o Projeto "Educação: Transformando com a Agenda 2030" e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ** aprova e o seu Presidente, vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam as instituições da Rede Pública de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio do Município de Jacareí, que demonstraram excelência na implementação de projetos voltados para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, distinguidas e reconhecidas por seus esforços no sentido da promoção de uma sociedade mais justa e sustentável através do Projeto "Educação: Transformando com a Agenda 2030".

Parágrafo único. Caberá ao cerimonial da Câmara Municipal solicitar à Secretaria Municipal de Educação e à Diretoria de Ensino da Região de Jacareí a indicação de um Projeto de cada instituição a ser celebrado, anualmente, no mês de dezembro, em Ato ou Sessão Solene.

Art. 2º A solenidade de que trata este Decreto Legislativo tem como objetivo celebrar e difundir as boas práticas adotadas pelas escolas no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

Art. 3º Esta Solenidade fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do exercício seguinte.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de novembro de 2023.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí
Autoria do projeto: Vereador Dudi.

PORTARIA N.º 108/2023, de 27/11/2023

Designa Daniele dos Santos Machado Aoki para exercer, em caráter de substituição temporária e cumulativa, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar no Gabinete da Vereadora Maria Amélia Machado Marcondes de Oliveira, durante o período de férias da titular.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 040/2023 – GAB.MA, assinado pela Vereadora *Maria Amélia Machado Marcondes de Oliveira*, solicitando a substituição temporária da servidora Valéria de Oliveira, que estará em gozo de férias; e

CONSIDERANDO os termos do artigo 59 e seguintes da Lei Complementar n.º 13, de 7 de outubro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, no período de 27 de novembro a 19 de dezembro de 2023, a servidora Daniele dos Santos Machado Aoki (matrícula 2163) para exercer em caráter de substituição temporária e cumulativa, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar no Gabinete da Vereadora Maria Amélia Machado Marcondes de Oliveira, em virtude das férias do titular do cargo, a servidora Valéria de Oliveira.

Art. 2.º Determinar ao Departamento Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Publique-se.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de novembro de 2023.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

Presidente

PORTARIA N.º 109/2023, de 27/11/2023

Designa Julia Godoi Amorim para exercer, em caráter de substituição temporária e cumulativa, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar no Gabinete do Vereador Rodrigo Salomon Batista de Dominicus, durante o período de férias da titular.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 268/2023 – GVRS, assinado pelo Vereador *Rodrigo Salomon Batista de Dominicus (Dr. Rodrigo)*, solicitando a substituição temporária do servidor Henrique Alberto da Silva, que estará em gozo de férias; e

CONSIDERANDO os termos do artigo 59 e seguintes da Lei Complementar n.º 13, de 7 de outubro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, no período de 05 a 19 de dezembro de 2023, a servidora Julia Godoi Amorim (matrícula 2052) para exercer em caráter de substituição temporária e cumulativa, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar no Gabinete do Vereador Rodrigo Salomon Batista de Dominicus (Dr. Rodrigo), em virtude das férias do titular do cargo, o servidor Henrique Alberto da Silva.

Art. 2.º Determinar ao Departamento Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de novembro de 2023.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

Presidente

PORTARIA N.º 110/2023, de 29/11/2023

Altera o dia e horário de reunião das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Jacareí.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 64/2023-CP, assinado por todos os integrantes titulares das Comissões Permanentes, reportando a decisão dos colegiados no sentido de alteração do horário das reuniões,

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 04/12/2023, as reuniões ordinárias das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Jacareí ocorrerão todas as segundas-feiras, com início às quinze horas (15h).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de novembro de 2023.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

Presidente

EXTRATO DA DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº: 05/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, de jardinagem e poda de árvores, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de consumo e equipamentos no prédio sede da Câmara Municipal de Jacareí, numa área total de aproximadamente 3.327,92m².

Na forma do que dispõe o art. 165 da Lei n.º 14.133/21, acato, por seus próprios fundamentos, o Parecer n.º 296.2/2023/SAJ/JACC, às fls. 610 a 612 do certame em epígrafe e DECIDO pela PROCEDÊNCIA do Recurso Administrativo interposto pela licitante Adapt-Soluções Sob Medida LTDA. Encaminhado para prosseguimento, com as providências